

Em considerando a Lei nº 20.756, de 28/01/2020:
Art. 97. Os valores indevidamente auferidos bem como as indenizações ao erário serão previamente comunicados ao servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art. 110. O auxílio - alimentação se sujeita aos seguintes critérios: IV - não é devido ao servidor em caso de:
a) licença ou afastamento;

A Secretaria de Estado da Segurança Pública em aplicabilidade da lei 20.756 de 28 de janeiro de 2020, referente ao artigo 110 alínea (a), notifica o servidor inativo mencionado a apresentar defesa na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada na Rua 17, Qd 01, Lt 01, Setor Aeroviário, Goiânia-GO - CEP: 74435-300.

Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo t e r á continuidade independentemente do comparecimento do notificado.

LUIS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA
Superintendência de Gestão Integrada - Substituição
PORTARIA Nº 0803, de 29 de setembro de 2023
GOIÂNIA, 03 de outubro de 2023.

Protocolo 411786

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 117/2023, cujo objeto é: Contratação de serviços de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação da policlínica de Valparaíso do Comando de Saúde da PMGO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no dia 25/10/2023 às 09h (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Presidente da CPL/SSP

Protocolo 411751

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 125/2023, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de insumos para a seção de toxicologia forense do laboratório de química e toxicologia forense e seção de análises ambientais forense. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 26/10/2023 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 411753

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 001/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública que entre si celebram a Unidade Executora Própria (UEX) da Gerência de Operações de Inteligência e a empresa DUAL CONSTRUTORA, nas condições que se seguem.

PREÂMBULO DO CONTRATANTE

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado pela Presidente Gustavo Ribeiro da Costa Rigo Guimarães, inscrita no CNPJ sob nº 48.275.957/0001-77,

sediado na Rua 17, Quadra 24, Lote Área, número 218, Bairro Aeroviário, Goiânia - GO, CEP 74435-250.

DA CONTRATADA

Empresa DUAL CONSTRUTORA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 34.969.646/0001-01, com sede na Rua das Camélias, nº 69, Qd 17, Lt 01/13, Apto 307, Edif. 02, Condomínio Ibirapuera Eld Parq, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO.

FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se nos §§ 1º e 2º do art. 57, II c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resultante do Procedimento Licitatório realizado na modalidade **CONVITE nº 001/2023**, Processo nº 202200007082968.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por objeto a dilação do prazo de conclusão das obras pelo período de 90 (noventa) dias, conforme novo Cronograma Físico Financeiro, conforme Justificativa Contrarrrazões nº 5 (EVENTO 52055872) da Empresa DUAL CONSTRUTORA e Especificação de Aditivo Contratual (EVENTO 52028648), anexos ao processo nº 202200007082968, para o contrato de serviços de obra da Unidade Executora Própria da Gerência de Operações de Inteligência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão da Obra Pública nº 001/2023, celebrado entre a Unidade Executora Própria da Gerência de Operações de Inteligência e a DUAL CONSTRUTORA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Conforme solicitado pela contratada o prazo para a conclusão total da obra será de mais **90 (noventa) dias corridos**, de acordo com o disposto no item 8.1. do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se previstos em conta bancária conforme a seguinte classificação funcional 2022.29.50.06.181.1021.2077.04/4.4.90.51.19/Fonte 1753.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei nº 17.928/2012.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Unidade Executora Própria da Gerência de Operações de Inteligência aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Gustavo Ribeiro da Costa Rigo Guimarães

Presidente

Itallo Alcântara

Representante da Contratada

Protocolo 411915

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.975, 25 de setembro de 2023 - PM (52055536)

Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 246/2019 - SSP (9003732)

Processo SEI nº 201900002024811;

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "A" da PMGO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado de Goiás PMGO e da Empresa CELG Distribuição S/A - CELG D (Enel Distribuição Goiás), Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado de Goiás;

G e s t o r Substituto: Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**;

G e s t o r Substituto Designado: Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**;



Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal:	artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411787

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.976, 25 de setembro de 2023 - PM (52056566)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 010/2016 - SSP (4462697)	
Processo SEI nº	201500002001121;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, por prazo indeterminado;
Gestor Substituto Dispensado:	Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**;
Gestor Substituto Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411790

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.998, 28 de setembro de 2023 - PM (52214332)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 14/2023 - PM (47715210)	
Processo SEI nº	202300002028584;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis, com aparelhos móveis em comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares que vise atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (45601693, 45601780), referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2022/07457;
Gestor Substituto Dispensado:	Capitão PM 30.635 JULIANO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº ***.232.136-**;
Gestor Substituto Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411794

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.999, 28 de setembro de 2023 - PM (52225582)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) dos Contratos nº(s) 46/2022 - PM (000036224099) e 47/2022 - PM (000036224131)	
Processo SEI nº	202100002090192;
Objeto do Contrato:	Contrato nº 46/2022 - PM (000036224099), cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos no Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás, em conformidade com as disposições deste contrato e de seus Anexos, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa OI S/A, LOTES: 01, 02, 03, 05 e 06 e Contrato nº 47/2022 - PM (000036224131), cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos no Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás, em conformidade com as disposições deste contrato e de seus Anexos, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa ALGAR TELECOM S/A, LOTES: 04 e 07, por meio de Pregão Eletrônico nº 037/2022 (000034757329);
Gestor Substituto Dispensado:	Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**;
Gestor Substituto Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411805

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.000, 28 de setembro de 2023 - PM (52225503)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 126/2019 - SSP (000010900051)	
Processo SEI nº	201900002025056;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "B" da PMGO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da PMGO e da Empresa CELG Distribuição S/A - CELG D (Enel Distribuição Goiás), Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado de Goiás;



G e s t o r S u b s t i t u t o Dispensado:	Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**,
G e s t o r S u b s t i t u t o Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**,
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**,
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411818

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.963, 20 de setembro de 2023 - PM (51938868)	
Dispensa e designa o Gestor Titular do Contrato nº 13/2022 - PM (000029884778)	
Processo SEI nº	202100002134735;
Objeto do Contrato:	Contrato de assinatura de Sistema Banco de Preços para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com liberação de acesso simultâneo para 03 (três) usuários, pelo período de 12 (doze) meses, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA;
Gestor Titular Dispensado:	Major QOPM 31.360 LEANDRO PIRES DE CASTRO, inscrito no CPF nº ***.915.761-**,
Gestora Titular Designada:	Major PM 32158 KAMILA FERNANDES DE FREITAS, inscrita no CPF nº ***.764.031-**,
G e s t o r S u b s t i t u t o Mantido:	Tenente-Coronel QOPM 31.696 ALAN JONES OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF nº ***.933.641-**,
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411853

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/PMGO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2023/PMGO. **TIPO:** Menor Preço por Item, com Itens para Disputa Geral (Cota Principal) e Itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Cota Reservada). **PROCESSO:** 202300002064639. **SOLICITANTE:** PMGO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/10/2023. **HORÁRIO:** 10:00 horas (Horário de Brasília). **RECURSOS:** Fonte 15000100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). **Valor Total Estimado:** R\$ 1.044.562,55 (um milhão, quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO e
Ordenador de Despesas

Protocolo 411791

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2023 - CBMGO

Convênio nº 06/2023 - CBMGO. Processo nº: 202300011011087. Convenientes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Águas Lindas de Goiás, CNPJ: 01.616.520/0001-96. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Águas Lindas de Goiás - GO sede do 20º Batalhão Bombeiro Militar - 20º BBM, referente às taxas de serviços estaduais, relativos aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação de recursos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e também estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e o Município Conveniente. Vigência: 03/10/2023 à 02/10/2028. Data de Assinatura: 03/10/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 04/10/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 411970

PORTARIA 504/2023 - CBMGO ADITIVA PELA PORTARIA 515/2023 - CBMGO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual, resolve: Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs aos militares relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento. 27/09/2023.

ANEXO ÚNICO

ORD.	ÓRGÃO	MILITAR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO COMISSONADA	FUNÇÃO	UNIDADE
1	CBMGO	Maj QOC 01.954 Frederico Magalhães GUERRA	***.783.521-**	FCSIST 1	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
2	CBMGO	Cap QOC 03.671 JOEL Varela do Nascimento Neto	***.244.474-**	FCSIST-1	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO